



REGULAMENTO OFICIAL – UNIPAC RUN

1. DA REALIZAÇÃO, NATUREZA E APOIO INSTITUCIONAL

A **UNIPAC RUN** é uma corrida de rua com cunho beneficente e esportivo. O objetivo do evento é promover a saúde, a integração social por meio do esporte e arrecadar recursos para causas sociais locais. O evento será regido pelas normas deste regulamento. A corrida de rua UNIPAC RUN também é um evento esportivo e cultural, idealizado para fomentar a prática esportiva e a integração social. A concepção, planejamento e execução do evento competem exclusivamente ao Centro Acadêmico UNIPAC, órgão de representação estudantil do curso de Direito da Universidade Tiradentes (UNIT). O evento conta com o apoio institucional oficial da Prefeitura Municipal de Estância, além do suporte de colaboradores e parceiros comerciais privados, cujas marcas e participações serão devidamente anunciadas em momento oportuno através dos canais de comunicação oficiais da organização.

2. DA DATA, LOCAL E CATEGORIAS DE DISPUTA:

O evento acontecerá no dia 12 de julho de 2026, com a largada programada pontualmente para as 06h30. É dever e responsabilidade exclusiva do participante comparecer ao local de concentração com antecedência mínima de uma hora para fins de aquecimento, orientações de segurança e organização de largada. A corrida abrangerá quatro categorias distintas de participação, tanto para o público masculino quanto feminino: a categoria para Pessoas com Deficiência (PCD), que terá largada iniciada com antecedência aos demais, a caminhada e corrida de 3 km, além das corridas competitivas de 5 km e 10 km.

A corrida será dividida nas seguintes categorias oficiais:

1. **PCD** (Pessoas com Deficiência)
2. **3 km** (Caminhada/Corrida) – feminino e masculino.
3. **5 km** (Corrida) – feminino e masculino.
4. **10 km** (Corrida) – feminino e masculino.

Informações gerais:

- **Data:** 12 de julho de 2026.
- **Horário de Largada:**
 - ✓ **PCD:** 06h00 (recomenda-se chegada com antecedência).
 - ✓ **Demais categorias:** 06h300 (recomenda-se a chegada dos atletas com 1h de antecedência).
- **Local:** UNIVERSIDADE TIRADENTES - Avenida/Travessa Tenente Eloy, S/N, Bairro Alagoas, CEP 49200-000, Estância – SE.

Parágrafo segundo: Para fins de inscrição e classificação nas categorias "Masculino" e "Feminino", será considerado estritamente o **sexo biológico de nascimento** do participante. Atletas transgêneros deverão competir exclusivamente na categoria correspondente ao seu sexo biológico, não sendo permitida a disputa em categoria diversa daquela de sua origem biológica, visando manter a paridade técnica da competição.



Parágrafo Segundo: Parágrafo Único (ou Artigo correspondente): A Comissão Organizadora reserva-se o direito exclusivo e soberano de alterar a data, os horários, o percurso ou o local do evento a qualquer momento, por motivos de força maior, caso fortuito, condições climáticas adversas, questões de segurança pública ou decisões das autoridades locais, sem que caiba aos participantes qualquer direito a indenização, reembolso ou compensação financeira. Qualquer alteração será comunicada oficialmente através do perfil do Instagram (@UNIPAC_UNIT).

3. DAS INSCRIÇÕES, VAGAS, TAXA DE PARTICIPAÇÕES E LOTEAMENTO:

As inscrições serão realizadas por meio de um site oficial, cujo endereço eletrônico será amplamente divulgado no perfil do Instagram do Centro Acadêmico UNIPAC (UNIPAC_UNIT). Por se tratar de uma ação beneficente, será cobrada uma taxa de participação destinada ao custeio do evento e fomento das ações sociais. No ato da inscrição, o participante deverá optar por uma das duas modalidades de kit disponíveis: a primeira opção compreende apenas o número de identificação e peito, enquanto a segunda opção engloba o número de peito e a camisa oficial da corrida.

O preenchimento das vagas seguirá um cronograma inicial dividido em três lotes sucessivos, sendo 300 vagas destinadas ao primeiro lote, 300 vagas ao segundo lote e 200 vagas ao terceiro lote. As inscrições de cada lote permanecerão abertas de forma contínua até o seu esgotamento total. Fica estipulado que a equipe organizadora do Centro Acadêmico UNIPAC detém total autonomia e poder de decisão para gerir a abertura de cada lote, estipular os valores financeiros das taxas de inscrição e autorizar a abertura de novas vagas extras, caso julgue necessário para o sucesso do evento.

Quadro de Lotes e Vagas

Lote	Quantidade de Vagas	Período / Condição
1º Lote	300 vagas	Até esgotar
2º Lote	300 vagas	Até esgotar
3º Lote	200 vagas	Até esgotar

Nota: Por se tratar de um evento beneficente, os valores arrecadados com as taxas de inscrição serão revertidos para os custos do evento e é de exclusiva administração da UNIPAC, devendo trabalhar com os valores arrecadados da forma que achar melhor.

Com o ato da inscrição, o participante terá direito ao kit de participação, que consiste em:

MEDALHA (TODOS OS PARTICIPANTES)

TROFÉU (VENCEDORES DO PÓDIO)

CAMISAS

NÚMERO DE PEITO

CHIP

HIDRATAÇÃO

BARRA DE CEREAL 22G

BOMBOM 10G

FRUTA

PAÇOCA



Os valores de cada lote e opção devem ser consultados no site oficial de inscrições.

3.1. Ao efetivar a inscrição, o participante declara ter lido e aceito integralmente este regulamento, bem como concorda expressamente com o **Termo de Responsabilidade (Anexo 1)**, assumindo total responsabilidade por sua participação e declarando estar em perfeitas condições de saúde.

4. DA ENTREGA DE KITS E IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA:

A entrega dos kits ocorrerá exclusivamente na Praça em frente à UNIT (Universidade Tiradentes – Estância), seguindo rigorosamente o cronograma abaixo:

- **Dia 04 de julho:** Das 14h00 às 21h00.
- **Dia 05 de julho:** Das 09h00 às 13h00.

4.1. É **terminantemente proibida** a entrega de kits no dia do evento (12 de julho). O atleta que não retirar seu kit nos prazos acima perderá o direito de participação sem direito a reembolso. **4.2.** Caso o participante esteja impossibilitado de comparecer, o kit poderá ser retirado por um terceiro, desde que este apresente uma **autorização por escrito, assinada de próprio punho** pelo atleta inscrito, acompanhada de cópia do documento de identificação do titular.

5. DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO E RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO:

O perfil oficial do Instagram do Centro Acadêmico UNIPAC (UNIPAC_UNIT) funcionará como o principal e soberano veículo de comunicação para a transmissão de editais, retificações, cronogramas de entrega de kits e informativos gerais da corrida. É de responsabilidade única, exclusiva e intransferível do candidato o acompanhamento contínuo da referida rede social para se manter devidamente atualizado sobre o andamento do evento. A organização exime-se de qualquer prejuízo sofrido pelo participante em decorrência da falta de leitura ou desconhecimento das atualizações publicadas na página oficial.

6. DA PRIMAÇÃO E RECONHECIMENTO DO ESFORÇO ESPORTIVO

A cerimônia de premiação ocorrerá logo após a finalização técnica das provas e a validação oficial dos resultados. O primeiro colocado DE CADA CATEGORIA (FEMININO E MASCULINO) do percurso de 10 km receberá a quantia em dinheiro de **RS 500,00 (quinhentos reais)**. Para os três primeiros lugares de todas as categorias do pódio, serão concedidas medalhas de acrílico estilizadas que representam as classificações de ouro, prata e bronze, acompanhadas de brindes especiais cedidos pelos patrocinadores do evento. Como forma de reconhecimento e incentivo ao esporte, todos os demais atletas inscritos que completarem o percurso de forma legal receberão uma medalha de participação oficial logo após cruzarem a linha de chegada.

A premiação será distribuída da seguinte forma após a validação dos tempos pela comissão organizadora:

Geral 10 km (Masculino e Feminino):



- **1º Lugar:** R\$ 500,00 + Troféu/Medalha de Ouro.
- **2º Lugar:** Medalha de Prata + Brindes dos patrocinadores.
- **3º Lugar:** Medalha de Bronze + Brindes dos patrocinadores.

Categorias PCD, 3 km e 5 km (Masculino e Feminino)

- **1º Lugar:** Medalha de Ouro + Brindes dos patrocinadores.
- **2º Lugar:** Medalha de Prata + Brindes dos patrocinadores.
- **3º Lugar:** Medalha de Bronze + Brindes dos patrocinadores.

Medalha de Participação

- **Todos os atletas** que cruzarem a linha de chegada de forma legal e completarem o percurso receberão uma medalha de participação.

7. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ENTRETENIMENTO PÓS PROVA:

Com o intuito de celebrar a superação física e promover um ambiente de confraternização, a UNIPAC RUN oferecerá uma programação cultural e recreativa após o encerramento da corrida e dos protocolos de pódio. O público e os atletas presentes poderão desfrutar de uma aula de dança coletiva para alongamento e descontração, seguida de uma apresentação musical ao vivo comandada pelo cantor PH (Pedro Henrique), encerrando as festividades do projeto beneficente.

- **Aulão:** Dança e condicionamento físico para todos os presentes.
- **Show ao Vivo:** Apresentação do cantor **PH (Pedro Henrique)**.

8. DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, CASOS DE OMISSÃO:

Quaisquer dúvidas técnicas, contratempos, protestos desportivos ou problemas logísticos que surjam no decorrer do evento serão avaliados e resolvidos de forma soberana e definitiva pela equipe organizadora. Para garantir o suporte adequado aos participantes, o contato direto com a comissão será disponibilizado e publicado no próprio Instagram oficial do Centro Acadêmico UNIPAC. Nenhuma decisão externa ou contestação fora dos canais indicados será aceita pela junta administrativa do evento.

9. DOS DISPOSITIVOS GERAIS:

Durante toda a realização da prova, é obrigatório o uso do número de peito por parte do participante, o qual assume integral e exclusiva responsabilidade por suas condições físicas e de saúde para participar do evento esportivo. Para garantir o bem-estar de todos os atletas, a organização disponibilizará postos de hidratação estrategicamente posicionados ao longo do percurso e na área de chegada. Por fim, quaisquer casos omissos ou imprevistos não detalhados expressamente neste regulamento serão resolvidos de forma soberana e definitiva pela comissão organizadora.

- ✓ É obrigatório o uso do número de peito durante toda a realização da prova.
- ✓ O atleta assume a responsabilidade por suas condições físicas e de saúde para participar do evento.



- ✓ Haverá postos de hidratação ao longo do percurso e na área de chegada.

9.1. A participação no evento implica, obrigatoriamente, na aceitação irrestrita de todos os itens deste regulamento e na outorga de validade ao **Termo de Responsabilidade** constante no **Anexo 1**. O participante que se recusar a assinar ou concordar com o referido termo será impedido de participar da prova.

10. DA CRONOMETRAGEM E CHIPAGEM:

A responsabilidade técnica pela cronometragem, processamento de resultados e chipagem eletrônica de todos os participantes é da empresa especializada **SportChrono**.

- **10.1.** A entrega e ativação dos chips de cronometragem ocorrerão no dia do evento, antes da largada, em local sinalizado pela equipe da **SportChrono**.
- **10.2.** O uso correto do chip é de responsabilidade do atleta, seguindo as instruções da equipe técnica, sob pena de desclassificação ou não computação do tempo oficial.

Sem mais.

Estância/SE, 20 de março de 2026.

JHONY RAYAN LIMA BATISTA
PRESIDENTE UNIPAC – MATRÍCULA: 1222103432



TERMO DE RESPONSABILIDADE E ISENÇÃO DE SAÚDE – ANEXO I

UNIPAC RUN 2026

Ao participar do evento **UNIPAC RUN**, evento de caráter esportivo e beneficente organizado pelo Centro Acadêmico **UNIPAC (Direito/UNIT)**, com o apoio da Prefeitura Municipal de Estância, o participante (ou seu responsável legal) declara e concorda com as seguintes cláusulas e condições:

1. DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E DE SAÚDE:

Declaro gozar de perfeitas condições de saúde física, mental e psicológica para participar da modalidade de corrida/caminhada na qual me inscrevi. Assumo, de forma exclusiva e irrevogável, que passei por avaliação médica prévia recente ou que me considero plenamente apto e treinado para o esforço físico exigido pelo percurso.

2. DA ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Eximo e isento integralmente a Comissão Organizadora (Centro Acadêmico UNIPAC), a Universidade Tiradentes (UNIT), a Prefeitura Municipal de Estância, bem como todos os patrocinadores, apoiadores e colaboradores do evento, de qualquer responsabilidade civil ou criminal por quaisquer danos físicos, materiais, morais, incidentes, acidentes ou lesões que eu venha a sofrer antes, durante ou após a realização da prova.

3. DOS RISCOS INERENTES À PROVA:

Compreendo que a participação em uma corrida de rua envolve riscos naturais decorrentes do esforço físico cardiovascular e muscular, bem como riscos estruturais do trajeto (tais como desníveis na pista, condições climáticas adversas e contato com outros atletas). Assumo pessoalmente todos os riscos decorrentes da minha participação.

4. ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA:

Autorizo a Comissão Organizadora e a equipe de apoio a prestar os primeiros socorros e, se necessário, realizar a minha remoção para a rede de saúde pública (SUS) ou hospitalar privada mais próxima, eximindo a organização de quaisquer custos hospitalares ou tratamentos médicos posteriores decorrentes de incidentes na prova.

5. DO USO DE IMAGEM:

Autorizo, a título gratuito e por prazo indeterminado, o uso da minha imagem, voz e nome em fotografias, filmagens ou gravações captadas durante o evento, para fins de divulgação nos canais oficiais do Centro Acadêmico UNIPAC (redes sociais, Instagram, site oficial e materiais de imprensa).

6. DO CANAL OFICIAL DE COMUNICAÇÃO:

Declaro estar ciente de que o Instagram oficial da UNIPAC é o meio soberano de comunicação do evento, sendo de minha total responsabilidade o acompanhamento de retificações e atualizações sobre a prova.



Por ser a expressão da minha livre vontade, firmo o presente termo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

6. DA DATA:

Declaro estar ciente e concordar que a Comissão Organizadora possui total autonomia para alterar a data, o horário e o local da prova por conveniência administrativa, segurança ou motivos de força maior. Caso ocorram mudanças, comprometo-me a acompanhar as atualizações pelo canal oficial e aceito que a inscrição permanecerá válida para a nova data estipulada, sem direito a ressarcimento.

Assinatura do Atleta.

ATO DE INSCRIÇÃO É ASSINATURA VÁLIDA DESTE TERMO DE
RESPONSABILIDADE